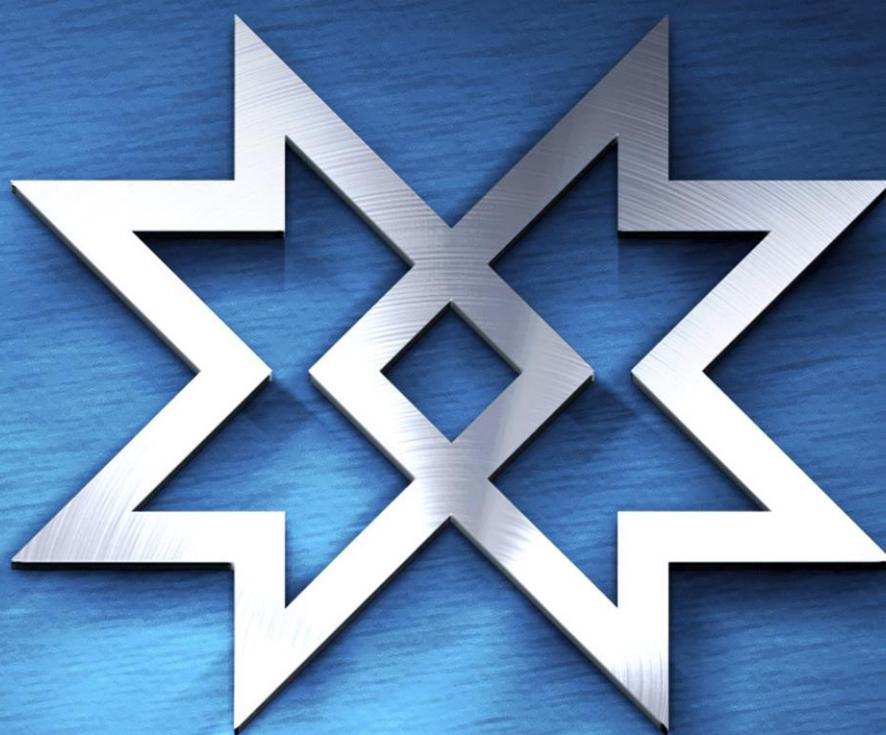


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	12

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 258/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'XIV';

considerando o que consta no Processo nº 23118.000798/2017-33, fls. 01 a 20;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA, SIAPE Nº 2037561, no período de 27.03.2017 a 07.04.2017.

Art. 2º Conceder ao servidor THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA, SIAPE Nº 2037561, Matrícula SIAPE nº 1757143, ocupante do Cargo de Administrador, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 08.04.2017 a 30.07.2017, nos seguintes termos:

a) Afastamento integral da jornada diária de trabalho, para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso (segundas-feiras, período da tarde, e terças-feiras, períodos da manhã e da tarde).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE ABRIL DE 2017.**

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os professores, relacionados abaixo, para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia, intitulado: “Composição de banca para defesa do seguinte trabalho de conclusão de curso: Nível Empreendedor e motivações para permanência na informalidade: percepção de Trabalhadores por Conta - TCP do Camelódromo de Porto Velho – RO.” dos acadêmicos: Antônio Aguiar de Sousa; Eber Aguiar da Silva e Levi Brito Costa, que ocorrerá no dia 17 de abril de 2017, às 17 h, no *campus* de Porto Velho.

Prof. Me. Jean Marcos da Silva (orientador)

Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos

Prof. Me. Josmar Almeida Flores

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor docente Wanderley Oliveira de Sousa Júnior, SIAPE 1003820, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o pedido de equivalência de disciplinas, constante no Protocolo nº 944/2017, do discente Jean Carlos Ramos de Oliveira, matrícula 200610484, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2017/DCV/UNIR/VILHENA. VILHENA, 13 DE ABRIL DE 2017.

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 168/2017/GR/UNIR, de 6 de março de 2017, RESOLVE:

I DESIGNAR os servidores CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, SIAPE 2268610, e ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, matrícula SIAPE 2131617, para realizarem a instrução inicial dos processos que visam a aquisição de camisetas personalizadas para o evento Intercom Norte 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2017DCRM/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, Ângelo Laurence Terra, Dério Garcia Bresciani, Igor Mansur Muniz, Patrícia Regina Voigt e Simone Marques Caetano Sabai, sob a coordenação da primeira, para comporem a Comissão de Organização e Recepção da visita dos avaliadores do MEC/INEP ao Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão realizados de 18.04.2017 a 24.04.2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 10.04.2017 /DEE/NT/UNIR. PORTO VELHO-RO, 10 DE ABRIL DE 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Professor Dr Fabrício Moraes de Almeida, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para consulta sobre a eleição de chefe e vice-chefe do Departamento de Engenharia Elétrica. Conforme a tabela a seguir:

Titular/Docente	Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior	IAPE (1546403)
	Cláudio Silva de Melo	SIAPE (1818842)
Suplente/Docente	Priscila de Lima Vianna	SIAPE (2284706)
	Julio César Ribeiro	SIAPE (1839080)
Titular/Técnico	Jéssyca Martins de Sena	SIAPE (2921449)
Suplente /Técnico	João Pedro Bernardo de Oliveira	SIAPE (1771800)
Titular/Discente	Beatriz Cristina Reis Cordeiro	Matrícula (201421168)
Suplente /Discente	Ellen Nogueira Gomes	Matrícula (201421167)

Art. 2º O servidor tem prazo de 10 dias, a contar a partir da entrada em vigor, para concluir seus trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 02/CPAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Comissão Especial de Sindicância Acusatória nº 23118.003733/2016-50, instaurada pela Portaria nº 226/2017/GR/UNIR, de 22.03.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 23.03.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Paula de Brito Martins, matrícula no SIAPE nº 2057676, ocupante do cargo de Tradutor

Intérprete de Linguagens de Sinais, lotada no *Campus* de Ji-Paraná, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc*, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração de que trata o referido Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02/CPAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designado pela Portaria nº 186/2017/GR/UNIR, de 13.03.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 028, de 14.03.2017, e da Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 247/2017/GR/UNIR, de 29.03.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29.03.2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA FERREIRA SOUSA, matrícula no SIAPE nº 2157602, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* de Presidente Médici, para desempenhar a função de secretário *ad hoc* das referidas Comissões, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração de que tratam os referidos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o Artigo 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Gestora de Bolsas do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme referendado pelo Colegiado do Programa e registrado em ata da reunião de 11/04/2017:

Prof. Dr. Vitor Cei Santos - Presidente;
Prof. Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo - Membro;
Prof. Dr. Pedro Manoel Monteiro – Membro.

PORTARIA Nº 24/NCH/UNIR, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, e demais legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores técnicos, o servidor docente e mais os discentes abaixo relacionados para compor Comissão para a Organização de Debates sobre o Desmembramento do Núcleo de Ciências Humanas, *campus* de Porto Velho, prevendo ampliação do seu espaço físico:

- Servidor Docente Mestre André Luiz Rigatti, presidente;
- Servidor Técnico Anael Francis Salgueiro Silva, membro;
- Servidor Técnico Leandro Wallace Menegolo, membro;
- Servidora Técnica Patrícia de Freitas Pessoa, membro;
- Servidora Técnica Victória Ângelo Bacon, membro;
- Discente Diego Laércio Souza Carvalho, membro; e
- Discente Francisco Kelvim Nobre da Silva, membro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 25/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando nº 22/2017/DLE, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora para oferta especial de Exame de Proficiência em Língua Espanhola para o Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação:

- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, presidente;
- Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli, membro; e
- Professor Dr. Luís Eduardo Fiori, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 26/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras, Memorando nº 23/2017/DLE, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Proficiência em Língua Espanhola:

- Professora Mestra Mirella Nunes Giracca, presidente;
- Professora Dra. Juliana Bevilacqua Maioli, membro; e
- Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 28/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de LIBRAS, Memorando nº 15/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Assessoria Técnica Pedagógica ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras LIBRAS:

- Servidora TAE Angélica Viriato Ortiz Alves; e
- Servidora TAE Elizabeth Cavalcante de Lima.

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 29/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e a deliberação em reunião colegiada de 16 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de dois (02) anos:

- Professora Dra. Odete Burgeile, presidente;
- Professora Dra. Rosangela Aparecida Hilário, membro;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, membro; e
- Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 293/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 035/2017/DCV/UNIR. Vilhena-RO, de 04/04/2017 - anexo do e-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 04/04/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora docente MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, SIAPE nº 1194826, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, do *Campus* de Vilhena, no período de 29/03/2017 a 12/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 296/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 31/DFIL, de 03/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente CHRISTIAN OTTO MUNIZ NIENOV, SIAPE nº 2257840, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Filosofia, do *Campus* José Ribeiro Filho, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 21/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008 e no Memorando nº 001/2016/RST/NCH, RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores técnicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Ciências Humanas:

- Antônio Carlos Valério, presidente;
- Antônio Ferreira das Neves, membro;
- Carlos Pereira de Brito, membro; e
- Jaqueline Prestes de Souza, suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 22/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e o Memorando nº 073/DCED, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de titular de coordenação e de vice-coordenação do Laboratório LABMULT, durante o período compreendido entre 15 de março de 2017 e 15 de março de 2019:

- Professora Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França, SIAPE nº 396679, Coordenadora; e
- Professora Dra. Carmen Tereza Velanga, SIAPE nº 0396642, Vice-Coordenadora.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 23/NCH/UNIR, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras LIBRAS, do *campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. João Carlos Gomes, presidente;
- Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, membro;
- Professora Mestra Geralda Íris de Oliveira, membro; e
- Professora Ariana Boaventura Pereira, membro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 27/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de LIBRAS, Memorando nº 14/2017/DLibras, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Letras LIBRAS:

- Professora Mestra Geralda Íris de Oliveira, Coordenadora; e
- Servidora TAE Angélica Viriato Ortiz Alves, Vice-Coordenadora.

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o Memorando 089/2017/Depsi, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores abaixo relacionados para comporem Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Psicologia, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2019, conforme dados a seguir:

- 1- Prof.^a Dra. Fátima Aparecida de Souza Maia Queiroga (Siape 0396616) – presidente;
- 2- Prof.^a Dra. Melissa Andréa Vieira de Medeiros (Siape 1212021);
- 3- Prof. Dr. José Juliano Cedaro (Siape 1199966).

Art. 2º Convalidam-se as atividades praticadas pela Comissão, até a presente data, referente à análise dos processos de progressão dos docentes do Departamento de Psicologia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**PORTARIA Nº 008/2017/DCV/UNIR. VILHENA, 13 DE ABRIL DE 2017.**

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 168/2017/GR/UNIR, de 6 de março de 2017, e 629/2015/GR/UNIR, de 29 de junho de 2015, Art. 7º, alínea d; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º, em atendimento ao Memorando nº 021/2017/DECC/UNIR/Vilhena, de 13/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 002/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 12/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 14/03/2013, que designou os membros para a constituição

do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis, do *Campus* da UNIR/Vilhena, com os seguintes procedimentos:

a) INCLUIR, a partir de 13/04/2017, o nome do servidor docente: JOSÉ ARILSON DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2350910, e o nome da servidora docente: ELIZÂNGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 1661449, como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Ciências Contábeis, do *Campus* da UNIR/Vilhena.

Art. 2º Os demais itens das referidas portarias permanecem inalterados.

PORTARIA Nº 13/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, visando modificar o rol de servidores para se adequar à Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 01/2017/NCH/UNIR, de 03 de janeiro de 2017, que designava servidores técnicos para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Ciências Humanas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 14/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 03/NCH/UNIR, de 10 de março de 2017, a qual nomeava titular para a vice-coordenação dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 15/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 04/2017/NCH/UNIR, de 10 de março de 2017, que designou servidores para compor Banca Examinadora para Exame de Proficiência em Língua Espanhola para o Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 05/NCH/UNIR, de 10 de março de 2017, que designou servidores para compor Comissão de Proficiência em Língua Espanhola.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 17/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 06/NCH/UNIR, de 10 de março de 2017, que nomeou servidores para a Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Letras-Libras.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 18/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 07/NCH/UNIR, de 10 de março de 2017, que designou Assessoria Técnica Pedagógica ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras LIBRAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 19/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, adequando-se mais precisamente ao teor da Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 08/NCH/UNIR, de 20 de março de 2017, que designou Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de docentes do Núcleo de Ciências Humanas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 20/NCH/UNIR, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 54/NCH/UNIR, de 18 de outubro de 2016, que nomeava docentes para Elaboração do Edital e Procedimentos consequentes para eleger Vice-Diretor ao Núcleo de Ciências Humanas, ademais da Portaria nº 09/NCH/UNIR, de 27 de março de 2017, decorrente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 201/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.002829/2016-09;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor SIDNEI SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2157570, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discentes - CPPSD, no período correspondente ao semestre 2017-1.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0261/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo 2, art. 2º, inciso 'III';

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000827/2017-58, fls. 01 a 27;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 224/2017/PRAD/UNIR, de 03.04.2014, publicada no BS nº 036, de 04/04/2017, pág. 11, que CONVALIDOU e CONCEDEU Licença para Capacitação à servidora ELIANE GEMAQUE GOMES BARROS, SIAPE nº 1646327, no período de 31.03.2017 a 24.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 297/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000980/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Bibliotecário-Documentalista, código de vaga nº 900810, ocupado pela servidora ORINETE COSTA SOUZA, SIAPE nº 2126545, lotada na Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca do *Campus* de Guajará-Mirim, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 12/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 257/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002771/2015-12, fls. 21 a 36;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação do servidor SEZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO, SIAPE Nº 1672346, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos

Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 206, para a Classe E, Nível 306, com efeito financeiro a contar de 16/03/2017, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Estatística	20	ENAP
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ENAP
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0259/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003751/2016-31, fls. 01 a 166v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1251/2017/DRH/UNIR de 10/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente KECIO GONÇALVES LEITE, SIAPE nº 1680989, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 11.12.2014 a 10.12.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 31.10.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0260/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000030/2017-51, fls. 01 a 23v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1250/2017/DRH/UNIR, de 10/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN, SIAPE nº 2078461, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 06.12.2013 a 05.12.2015, com efeito acadêmico a partir de 06.12.2015 e financeiro a partir de 05.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0262/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000341/2017-10, fls. 01 a 106v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1325/2017/DRH/UNIR de 11/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA, SIAPE nº 1842370, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 09.02.2015 a 08.02.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0263/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000269/2017-21, fls. 01 a 81v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009, e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU, de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1324/2017/DRH/UNIR, de 11/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente GILSON TETSUO MIYAKAVA, SIAPE nº 2322776, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe B para o Nível IV, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 08.01.2011 a 07.01.2013, com efeito acadêmico a partir de 08.01.2013.

Art. 2º De acordo com o Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, o docente foi reposicionado como Professor Assistente Classe B, Nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.